

RESOLUÇÃO Nº 133/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de Capital da Reitoria e da Subunidade Propedh.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuada nos protocolados nº 24.497.758-8, nº 24.469.651-1, nº 24.490.275-8, nº 24.528.563-9 e nº 24.529.280-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de Capital da unidade Reitoria, sob código 01, e da Subunidade PROPEDH, sob código 23, conforme o detalhamento a seguir:

Unidade Reitoria - código 01

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA:	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR R\$
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral	18.165,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.133,16

Subunidade PROPEDH - Código 23

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA:	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR R\$
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres	4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	8.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 25 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)